



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 331, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 324/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Sra Rosana da Conceição que se encontra com perícia junto ao INSS agendada para 24/11/2023;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, do Sr **MAURO RODRIGUES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 57.\*\*\*.\*\*\*-4 5SSP/SP, C.P.F. nº 470.\*\*\*.\*\*\*-06, para continuar exercendo o emprego de Monitor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 25/11/2023 à 02/01/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de novembro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal